

REGIME EXCEPCIONAL POR CONTINGÊNCIA

COMUNICADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Direção Geral da Faculdade Damas da Instrução Cristã, informa à sua comunidade acadêmica que, considerando a continuidade da situação de Pandemia provocada pela COVID-19 e a publicação da **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020** – que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, – comunica que os componentes curriculares práticos e teóricos dos cursos de graduação, continuarão sendo ministrados de maneira remota durante o mês de fevereiro de 2021.

A partir do mês de março de 2021, com base nos indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde acerca da pandemia, bem como, nas autorizações governamentais vigentes, o Comitê de Crise da Faculdade Damas, avaliará a possibilidade de **retorno gradual** das atividades práticas e teóricas nos cursos de graduação, de forma híbrida, ou seja, com a convergência dos formatos do ensino presencial e remoto

Desta forma, os componentes curriculares poderão ser ofertados de forma totalmente remota (com aulas síncronas e atividades assíncronas), totalmente presencial ou de maneira mista (presencial e remoto).

Vale ressaltar que, havendo a possibilidade futura de realização de aulas presenciais, a Faculdade Damas observará o protocolo de retorno às aulas estabelecido pela Rede Damas, a fim de buscar assegurar um **retorno seguro, quando possível**, e que atenda a todas as exigências legais e sanitárias.

De antemão, desejamos que o próximo semestre seja próspero em saúde, conhecimento, solidariedade e amor ao próximo. Que o Espírito Santo ilumine vocês e seus familiares!

A Direção.